

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PROTESTO

A vereadora abaixo subscrita propõe a seguinte MOÇÃO DE PROTESTO:

MOÇÃO DE PROTESTO Nº 12/2021

A **Câmara Municipal de Salto do Jacuí**, através dos Vereadores e Vereadoras que a este subscrevem, respectivamente, vêm, na forma regimental, requerer que esta Casa Legislativa aprove **MANIFESTO COM VOTOS DE PROTESTO**, em regime de urgência, contra a aprovação do Projeto de Lei nº 490/2007, de autoria do deputado Homero Pereira do Partido Republicano-PR, do Estado do Mato Grosso, MT, que altera o Estatuto do Índio e atualiza o texto da PEC 215/2000.

Esse Projeto de Lei, que propõe alterar a Constituição para transferir do Poder Executivo ao Congresso a decisão final sobre a demarcação de terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação no Brasil, na prática inviabiliza demarcações de terras indígenas e compromete a vida dos povos originários.

O Poder Executivo, munido de seus órgãos técnicos, constitucionalmente é quem detém a prerrogativa de decidir sobre essas demarcações e caso seja aprovado o PL 490/2007 representará a destruição dos nossos direitos, direitos estes, que são garantidos pela Constituição Federal de 1988, que reconhece os indígenas como povo originário desta terra.

Portanto, esta Casa, solidária com a causa dos povos indígenas se manifesta contra aprovação do PL Nº 490/2000, pois entendemos que essa função deve permanecer administrada pelo Poder Executivo com força na Constituição de 1988 que protege os povos originários e seus direitos.

Por fim, solicitamos que esta mensagem seja remetida ao Presidente da República, Sua Excelência Senhor Jair Messias Bolsonaro, ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos deputados líderes das bancadas dos partidos com assento na Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado da República, aos senadores líderes das bancadas dos partidos com assento no Senado da República, ao Presidente da FUNAI, Senhor Marcelo Augusto Xavier da Silva, Edifício Cidade Parque Corporate,

SCS-Q 9 - Torre B, 1º subsolo, Brasília, DF, CEP 70308-200, ao Secretário Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB - Secretaria Executiva apib.se@apiboficial.org, Senhor Kretâ Kaigang e a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul - ARPIN-SUL, arpinsul@yahoo.com.br Coordenador Executivo da Região Sul, Senhor Marciano.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS, 12 DE JULHO DE 2021.

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE
Vereadora do PT- Proponente